



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 60 /2021

Siriri- Se, 14 de maio de 2021.

Exmº. Sr. Prefeito,

Venho por meio deste informar a Vossa Excelência que em Sessão Plenária do dia 04 de maio de 2021 (terça-feira), o Poder Legislativo do Município de Siriri- SE, aprovou as seguintes matérias:

- **Emenda Modificativa nº 01/2021, ao Projeto de Lei nº 08/2021 de 21 de março de 2021**, de autoria dos edis Claudemi Santos Nunes, Jackson Martins Fontes, Ilmar Passos Santos, Almir de Oliveira Santos e Jussikarlos Silva Andrade.
- **Pedido de Providencia nº 03 de 11 de 27 de abril de 2021**, de autoria do edil Tiago Santos de Oliveira.
- **Indicação nº 05 de 05 de 05 de abril de 2021**, de autoria da edil Maria Izaneuza de Moura Mendonça. Segue anexo cópias das respectivas matérias.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,

Edézio José de Moura
Presidente

Ao Exmº. Sr.
JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA
DD. Prefeito Municipal
Siriri –Sergipe

Recebido em 14/05
Taynara Oliveira Meneses
Prefeitura Municipal de Siriri



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 59 /2021

Siriri- Se, 14 de maio de 2021.


Exmº. Sr. Prefeito,

Venho por meio deste informar a Vossa Excelência que em Sessão Plenária do dia 11 de maio de 2021 (terça-feira), o Poder Legislativo do Município de Siriri- SE, aprovou as seguintes matérias:

- **Indicação nº 06 de 03 de maio de 2021**, de autoria da edil Maria Izaneuza de Moura Mendonça.
- **Indicação nº 07 de 11 de maio de 2021**, de autoria do edil Claudemi Santos Nunes.
- **Indicação nº 08 de 11 de maio de 2021**, de autoria do edil Tiago Santos de Oliveira.
- **Indicação nº 09 de 11 de maio de 2021**, de autoria do edil Tiago Santos de Oliveira.
- **Projeto de Lei Nº 03 de 08 de abril de 2020**, Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de cuidador de crianças e executor de apoio básico para atender à necessidade temporária de Constituição Federal. De autoria do executivo municipal.

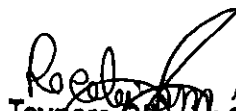
Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,



Edézio José de Moura
Presidente

Ao Exmº. Sr.
JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA
DD. Prefeito Municipal
Siriri –Sergipe


Taynara Oliveira Meneses
Prefeitura Municipal de Siriri



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 58 /2021

Siriri- Se, 14 de maio de 2021.

Exmº. Sr. Prefeito,

Venho por meio deste informar a Vossa Excelência que em Sessão Plenária do dia 13 de maio de 2021 (quinta-feira), o Poder Legislativo do Município de Siriri- SE, aprovou a seguinte matéria:

- Projeto de Lei Nº 08 de 23 de março de 2021, Autoriza ao poder executivo a abrir créditos adicionais suplementares. De autoria do executivo municipal. Segue anexo no ofício nº 60/2021, cópia da Emenda Modificativa nº01/2021, referente ao referido projeto.


Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,



Edézio José de Moura
Presidente

Ao Exmº. Sr.
JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA
DD. Prefeito Municipal
Siriri -Sergipe


Taynara Oliveira Meneses
Prefeitura Municipal de Siriri



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº. 57/2021.

Siriri /SE, 06 de abril de 2021.

Senhora Secretária,

O Presidente **Edézio José de Moura**, em uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste encaminhar o Balanço 2020 da Câmara Municipal de Siriri em mídia CD.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,


Edézio José de Moura


Presidente da Câmara Municipal de Siriri

A Sr^a.

Líliá Cristina Santos Oliveira

DD. Secretária Municipal de Finanças

Siriri- SE


Edla Reis O. Santana
Sec. Adjunta de Finanças
06/05/2021



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 56/2021

Siriri- Se, 06 de maio de 2021.

Exmº. Sr. Prefeito,

Venho por meio deste informar a Vossa Excelência que em Sessão Plenária do dia 04 de maio de 2021 (terça-feira), o Poder Legislativo do Município de Siriri- SE, aprovou as seguintes matérias:

- Indicação nº06 de 03 de maio de 2021, de autoria da edil Maria Izaneuza de Moura Mendonça.

- Pedido de Providência nº03 de 27 de abril de 2021, de autoria do edil Tiago Santos de Oliveira. Segue anexo cópias das respectivas matérias

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,

Edézio José de Moura
Presidente

Ao Exmº. Sr.
JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA
DD. Prefeito Municipal
Siriri –Sergipe

Taynara Oliveira Menezes
Prefeitura Municipal de Siriri



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 55/2021.

Siriri /SE, 05 de maio de 2021.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Siriri Vereador Edézio José de Moura

AO: Exmo. Srº José Rosa de Oliveira

DD. Prefeito Municipal

Assunto: Resposta – Ofício nº 61/2021 de 29 de abril de 2021,

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Siriri Vereador **Edézio José de Moura**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, a fim de atender à solicitação referida no ofício supra citado, vem por meio deste informa que os representantes desta Casa Legislativa que irão participar do Plano de Ação, Decreto Federal 10.540/2020 serão:

- **Edézio José de Moura-Titular**
- **Maria Izaneuza de Moura Mendonça- Suplente**

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,


Edézio José de Moura

Presidente da Câmara Municipal de Siriri


Tainara Oliveira Meneses
06/05
Prefeitura Municipal de Siriri



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 54/2021.

Siriri /SE, 05 de maio de 2021.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Siriri Vereador Edézio José de Moura

A: Exma. Srª Lília Cristina Santos Oliveira

DD. Secretária Municipal de Finanças

Assunto: Resposta – Ofício nº 012/2021 de 11 de março de 2021,

Senhora Secretária,

O Presidente da Câmara Municipal de Siriri Vereador Edézio José de Moura, no uso de suas atribuições legais e regimentais, a fim de atender à solicitação referida no ofício supra citado, vem por meio deste informar que no dia 05/05/2021, a Câmara Municipal de Siriri efetuou a transferência em decorrência do INSS retido no FPM em 10/03/2021, a Prefeitura Municipal no valor de R\$ 16.454,64 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,

Edézio José de Moura

Presidente da Câmara Municipal de Siriri

Lília Cristina Santos Oliveira
Secretária Municipal de Finanças
06/05/2021

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272, E-mail: camara@siriri.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº. 53/2021.

Siriri /SE, 30 de abril de 2021.

Senhora Secretária,

O Presidente **Edézio José de Moura**, em uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste informar que no dia 30/04/2021, a Câmara Municipal Siriri fez o repasse do I.R.R.F, a Prefeitura Municipal referente ao mês de abril no valor de R\$ 3.243,50 (três mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,


Edézio José de Moura

Presidente da Câmara Municipal de Siriri

A Sr^a.

Líliá Cristina Santos Oliveira

DD. Secretária Municipal de Finanças

Siriri- SE


Edézio José de Moura
Sec. Adm. de Finanças
30/04/2021.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Recibo de Protocolo

Número do Protocolo: 003554/2021

Usuário: EDÉZIO JOSÉ DE MOURA

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Tipo de Documento: OFÍCIO

Data de criação do protocolo: 29/04/2021

Meio de Entrega: Portal do Jurisdicionado

Quantidade de peças anexadas: 1

Assunto: Ofício 52/2021 - Encaminha Decreto 01/2021, Ata e Parecer referente ao julgamento da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Siriri, do Exercício 2010.

Observações: Encaminha Julgamento da Prestação de Contas da Prefeitura de Siriri, Exercício 2010.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº. 52/2021.

Siriri /SE, 28 de abril de 2021.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Siriri, Edézio José de Moura

A: Diretoria Técnica do TC do Estado de Sergipe, Patrícia Verônica Nunes Carvalho Sobral de Souza.

Assunto: Encaminhamento do Decreto Legislativo nº01/2021, Ata e Parecer, referente ao julgamento da prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Siriri, Exercício Financeiro 2010.

Senhor (a) Diretor (a)

O Presidente da Câmara Municipal de Siriri, Vereador **Edézio José de Moura** vem por meio deste, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, encaminho cópias do **Decreto Legislativo nº01/2021, Atas da Sessão e Parecer das Comissões**, referente ao julgamento da prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Siriri, Exercício Financeiro 2010.

Na certeza de que o atendimento deste pleito foi tempestivo, coloco-me a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Edézio José de Moura

Presidente da Câmara Municipal de Siriri



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº. 52/2021.

Siriri /SE, 28 de abril de 2021.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Siriri, Edézio José de Moura

A: Diretoria Técnica do TC do Estado de Sergipe, Patrícia Verônica Nunes Carvalho Sobral de Souza.

Assunto: Encaminhamento do Decreto Legislativo nº01/2021, Ata e Parecer, referente ao julgamento da prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Siriri, Exercício Financeiro 2010.

Senhor (a) Diretor (a)

O Presidente da Câmara Municipal de Siriri, **Vereador Edézio José de Moura** vem por meio deste, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, encaminho cópias do **Decreto Legislativo nº01/2021, Atas da Sessão e Parecer das Comissões**, referente ao julgamento da prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Siriri, Exercício Financeiro 2010.

Na certeza de que o atendimento deste pleito foi tempestivo, coloco-me a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Edézio José de Moura

Presidente da Câmara Municipal de Siriri



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) Em: 14/04/2021
Em: 14 de Abril de 2021
Assinatura do Presidente

Decreto Legislativo nº 001/2021

De 14 de abril de 2021

Ementa: Aprova a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Siriri – Exercício financeiro 2010, de responsabilidade do Sr. Walter Franco Prado e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Siriri Vereador Edézio José de Moura, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Siriri – Exercício financeiro 2010, de responsabilidade do Sr. Walter Franco Prado, e consequente manutenção do Parecer Prévio do TCE/SE sob o nº 2889, promulga e publica este decreto legislativo nos termos seguintes.

Art. 1º. A Câmara Municipal de Siriri de acordo com as disposições expressas do art. 31 c/o art. 58, § 3º, respectivamente da Carta Maior e da Lei Orgânica Municipal, aprova a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Siriri, referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Sr. Walter Franco Prado, e consequentemente, mantém o Parecer Prévio nº 2889 do TCE/SE.

Art. 2º. Ficam aprovados o Balanço Geral e a Prestação de contas do Poder Executivo Municipal relativos ao exercício financeiro de 2010 de responsabilidade do Sr. Walter Franco Prado.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIPI

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal Siripi, 14 de abril de
2021.

Registre-se, promulgue-se e publique-se.


Edéio José de Moura
Presidente

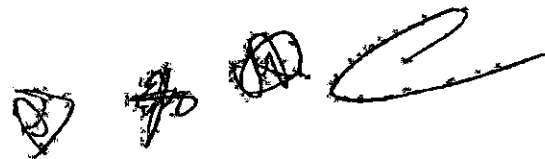


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI-SE

Ata da 20ª (vigésima) Sessão da Câmara
Municipal de Siriri do Estado de Sergipe.

Ao sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (06/04/2021) em Sessão Ordinária no Plenário Vereador José Victor Alves em hora regimental compareceram os Edis: Edézio José de Moura (Presidente), Claudemi Santos Nunes (vice-presidente), Maria Izaneuza de Moura (1ª secretária), Almir de Oliveira Santos (2º secretário), os Vereadores: Jussikarlos Silva Andrade, Tiago Santos de Oliveira, Ilmar Passos Santos, Jamisson dos Santos Cruz e Jackson Martins Fontes. Havendo número legal e quórum, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão, Logo após, iniciou ao Pequeno Expediente, concedendo a palavra à 1ª secretária Maria Izaneuza de Moura, para fazer a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por todos os vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente deu início ao Grande Expediente, concedendo a palavra ao edil Almir de Oliveira Santos, o qual saúda aos nobres colegas, público presente e aos ouvintes do Alô Siriri e mídias sociais. O mesmo frisou sobre seu propósito de exercer o atual mandato de forma assertiva. Salientou que está sempre buscando conhecimento acerca do Regimento Interno desta casa Legislativa e da Lei Orgânica do município. Ressaltou que tem sido um pouco dificultoso entender alguns processos e terminologias. O edil frisou que a Lei Orgânica do município assegura a necessidade de manter uma boa relação entre os poderes Executivo e Legislativo. Salientou que alguns projetos, indicações, pedidos de providências e requerimentos encaminhados por

esta Casa ao poder Executivo, não tem obtido resposta ou justificativa, mas os projetos vindos do poder executivo têm sido apreciados e aprovados dentro de prazo regimental. Solicitou que esta falta de reciprocidade seja corrigida para o bom andamento dos trabalhos. Por ordem de inscrição, concedeu a palavra ao edil **Claudemi Santos Nunes**, o qual saúda aos nobres colegas, público presente e aos ouvintes do Alô Siriri e mídias sociais. O mesmo agradeceu ao Subsecretário Municipal de Saúde pela melhoria nas medidas restritivas no combate à covid-19, aplicadas na feira livre do município. Solicitou que a gestão municipal mantenha a feira livre aos domingos, pois é mais viável para todos. Frisou sobre o não funcionamento dos containers da clínica da saúde aos finais de semana, ressaltando que o funcionamento dos mesmos foi assegurado por projeto aprovado nesta casa legislativa. Informou que enviará ofício solicitando reunião com o secretário de recursos hídricos e o gestor municipal, para tratar de problemas do abastecimento de água do povoado Lagoa Grande. Por ordem de inscrição, concedeu a palavra ao edil **Imar Passos Santos**, o qual saúda aos nobres colegas, público presente e aos ouvintes do Alô Siriri e mídias sociais. O mesmo frisou que a realização da feira livre do município deve ser mantida aos domingos. Solicitou que a gestão municipal considere com importância a indicação enviada pelo edil, a respeito da necessidade de reforma do calçamento da sede do município, pois o mesmo se encontra deteriorado. Frisou que o poder Legislativo é representante do povo e o poder Executivo não pode sufocá-lo. Por ordem de inscrição, concedeu a palavra ao edil **Jackson Martins Fontes**, o qual saúda aos nobres colegas, público presente e aos ouvintes do Alô Siriri e mídias sociais. O mesmo parabenizou ao edil **Admir de Oliveira Santos** por sua fala nesta presente sessão. Frisou que a realização da feira livre do município deve permanecer aos domingos. Parabenizou ao Subsecretário e aos demais funcionários da Secretaria Municipal de Saúde pelas ações realizadas na feira livre, à



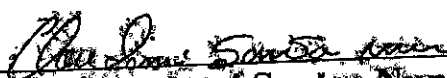
exemplo das medidas restritivas no combate à covid-19 e organização do local. O edil salientou que, segundo relatos, está havendo uma movimentação entre moradores da cidade e povoados para a realização de um abaixo-assinado para retirada do atual Chefe de Gabinete do município. Ressaltou que o município de Siriri tem condições suficientes para oferecer auxílio às famílias necessitadas. Em seguida, o Senhor Presidente deu início à **Ordem do Dia**, onde colocou em discussão e votação aberta: **Processo TC - 001319/2011, referente às Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Siriri, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Sr. Walter Franco Prado, e consequentemente a manutenção do Parecer Prévio do TCE nº 2889/2014, o qual após discutido foi aprovado por unanimidade. Em seguida colocou em discussão e 2ª e última votação: Projeto de Lei nº 06/2021 de 16 de março de 2021, dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos veículos oficiais e a serviço da administração pública e dá outras providências, de autoria do edil Jussikarlos Silva Andrade, o qual após discutido foi aprovado por todos os vereadores presentes. Logo após, o senhor Presidente iniciou a Explicação Pessoal, concedendo a palavra ao edil Jussikarlos Silva Andrade, o qual saúda aos nobres colegas, público presente e aos ouvintes do Alô Siriri e mídias sociais. O mesmo agradeceu aos nobres colegas vereadores pela aprovação unânime do Projeto de sua autoria sobre obrigatoriedade de identificação dos veículos públicos. Parabenizou ao edil Almir de Oliveira Santos pela fala do mesmo na presente sessão. Solicitou que a Secretaria Municipal de Obras verifique o serviço de iluminação pública das localidades que estão precisando de reparos, à exemplo da Rua Maruim no povoado Siririzinho. Frisou que a gestão municipal precisa buscar meios de suprir a necessidade das famílias carentes do município. Por ordem de inscrição, concedeu a palavra ao edil Tiago Santos de Oliveira, o qual saúda aos nobres colegas, público presente e**

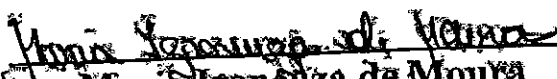
aos ouvintes do Alô Siriri e mídias sociais. O mesmo frisou que está bem encaminhada a possibilidade de adesão do convênio IPES saúde para os funcionários do município. Solicitou que seja verificado o serviço de iluminação pública no conjunto Albano Franco e conjunto Valdomiro, na sede do município, para que sejam feitos os reparos necessários. Solicitou que a Secretaria de Obras verifique também problemas no esgoto do conjunto Valdomiro. Parabenizou aos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde pela melhoria na organização e medidas tomadas na feira livre do município. Por ordem de inscrição, concedeu a palavra ao edil **Claudemi Santos Nunes**, o mesmo informou que apresentará uma emenda modificativa ao Projeto que foi enviado à esta casa Legislativa sobre os 50% de créditos suplementares solicitados pelo Poder Executivo. Frisou que, segundo relatos, moradores da cidade e povoados farão um abaixo-assinado para remoção do atual Chefe de Gabinete do município, ressaltando que, se isto for verídico, o edil apoiará o feito. Por ordem de inscrição, concedeu a palavra à edil **Maria Izaneuza de Moura**, a qual saudou aos nobres colegas, público presente e aos ouvintes do Alô Siriri e mídias sociais. A mesma frisou sobre as dificuldades e perdas causadas pela pandemia do novo Coronavírus, enfatizando sobre a importância das medidas restritivas no combate à Covid-19. Frisou que constatou a melhoria na organização da feira livre do município. Por ordem de inscrição, concedeu a palavra ao edil **Ilmar Passos Santos**, o mesmo solicitou que o gestor municipal busque meios para ajudar as famílias necessitadas do município. Salientou que recebeu reclamações vindas da população sobre a falta de medicamentos na Clínica da Saúde do município. Por ordem de inscrição, concedeu a palavra ao edil **Jackson Martins Fontes**, o mesmo frisou sobre as boas obras realizadas no município de Siriri pelo saudoso ex-prefeito Walter Franco Prado. Solicitou que a gestão municipal ofereça auxílio às famílias necessitadas da cidade e povoados. Frisou sobre o bom desempenho do Secretário de


5

Assuntos Parlamentares. Em contrapartida, destacou que o atual Chefe de Gabinete do município tem sido um grande empecilho para o desenvolvimento da Cidade de Siriri. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e convocou os nobres pares para o dia e à hora conforme o Regimento Interno. Eu, Maria Izaneuza de Moura, 1ª secretária desta casa, lavrei a presente ATA que será assinada pelo senhor Presidente e demais vereadores presentes.

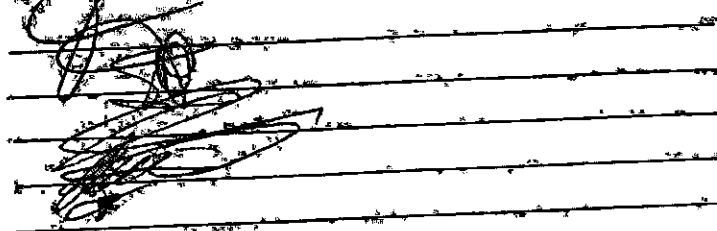

Edézio José de Moura
Presidente


Claudemir Santos Nunes
Vice-Presidente


Maria Izaneuza de Moura
1ª secretária


Almir de Oliveira Santos
2º secretário

Os vereadores:



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI - SERGIPE

SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI - PROCESSO Nº 001319/2011 DO TRIBUNAL DE CONTAS

Versa o presente sobre a Prestação de Contas pela Administração Financeira do Município de Siriri, no exercício de 2010, da responsabilidade do Sr. Walter Franco Prado. Antes a presente Comissão deve analisar o PARECER PRÉVIO nº 2889 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado em 27 de novembro de 2014, devendo, entretanto, serem feitas algumas considerações para melhores esclarecimentos e sanar quaisquer questionamentos posteriores:

O TCE emitiu Parecer Prévio nº 2889 no sentido de recomendar a aprovação com ressalvas da prestação de contas do exercício de 2010 da Prefeitura Municipal de Siriri, no processo de nº 1319/2011.

O Tribunal, fundamentando-se nos dados explanados pela 2ª CCJ responsável, bem como no Relatório de Prestação de Contas nº 41/2014, que apontam os seguintes fatores:

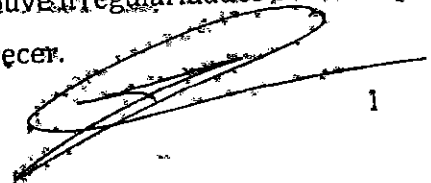
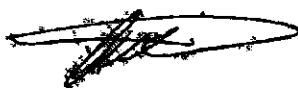
- Ineficiência no que se refere ao planejamento da previsão e à execução da arrecadação do IPTU;

- Repasse à Câmara Municipal acima do limite máximo permitido, estando em desacordo com a Resolução TCE 202/2001 e art. 29-A da Constituição Federal, ferindo o Princípio da Legalidade;

- Atendimento a apenas 40% do número de crianças existentes no município, conforme dados do IBGE, descumprindo o previsto nos artigos 208 e 2011 da Constituição Federal.

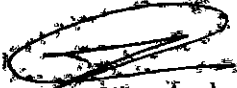
Ademais, a Auditoria opinou pela emissão do Parecer Prévio pela aprovação com ressalvas das contas em análise. O Procurador-Geral emitiu o Parecer nº 769/770 no sentido da não deliberação pelo Plenário da Corte de Contas, pugnano pela inviabilidade formal e material do prosseguimento do processo e o consequente arquivamento, haja-vista o falecimento do ex-gestor, sendo as contas iliquidáveis, posicionamento este refutado pelo Relator e demais Conselheiros.


Destarte, todo o exposto neste parecer, juntamente com as análises técnicas trazidas pelo Tribunal de Contas, resta claro, em definitivo, de que não houve irregularidades e falhas aptas suficientemente para deslustrar o exercício em análise neste parecer.




Por todo o demonstrado, acreditamos que os atos adotados pelo gestor no exercício de 2010 foram cobertos de legalidade, não havendo irregularidades capazes de macular as contas anuais do período aqui em julgamento. Destarte, opinamos pela ACOLHIMENTO DO PARECER PRÉVIO Nº 2889/2014 DO TRIBUNAL DE CONTAS E PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI, EXERCÍCIO DE 2010, SOB RESPONSABILIDADE SR. WALTER FRANCO PRADO.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2021.


Jusseli dos Silva Andrade
[Presidente]


Rafael Monteiro Souza Santos
[Membro]


Jackson Martins Fontes
[Membro]

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**

Senhor Presidente,

Versa o presente sobre a Prestação de Contas pela Administração Financeira do Município de Siriri no exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Walter Franco Prado. Antes a presente Comissão deve analisar o PARECER PRÉVIO nº 2889/2014 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, devendo, entretanto, serem feitas algumas considerações para melhores esclarecimentos e sanar quaisquer questionamentos posteriores:

-Do procedimento no julgamento das contas

A lei estabelece que compete ao Tribunal, em auxílio ao controle externo a cargo da Câmara de Vereadores, emitir parecer prévio sobre as contas anuais. A apreciação tem caráter geral e o objetivo de demonstrar se o balanço anual do Município reflete, adequadamente, a posição orçamentária, patrimonial e financeira em 31 de dezembro e se as operações estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade da Administração Pública.

A partir da entrega da prestação de contas pelo Executivo Municipal, o TCE tem 180 dias para apreciar e encaminhar o parecer prévio ao Legislativo, a quem cabe aprovar ou rejeitar a matéria. Destaca-se que o Tribunal de Contas tem função auxiliar, dando a sua opinião sobre o que analisou. Mas quem tem a atribuição de julgar é a Câmara Municipal, que soberanamente decide sobre a regularidade ou irregularidade das contas.

A prestação de contas é um documento que reúne os resultados de receitas e despesas dos vários órgãos da administração do Estado e engloba os atos do Poder Executivo e Legislativo em nosso caso. O parecer prévio apresenta uma apreciação geral e fundamentada da gestão orçamentária, patrimonial e financeira do exercício e



demonstra-se o Balanço Geral representa adequadamente a posição do Município em 31 de dezembro do ano pretérito.

Com vista à boa gestão dos interesses públicos, a atuação do administrador público está sujeita a certos controles, o que no caso em análise está sendo efetuada a fiscalização dos atos do Poder Executivo pela Câmara Municipal.

Na esteira dos Tribunais Superiores o entendimento é que o Tribunal de Contas em seu parecer prévio manifesta tão somente sua opinião técnica, razão pela qual a decisão final dos Vereadores é soberana. O Supremo Tribunal Federal por conduto do Ministro Marco Aurélio de Melo assim se manifestou:

"compete ao Poder Legislativo o julgamento das contas do Chefe do Executivo, considerados os três níveis: federal, estadual e municipal. O Tribunal de Contas surge como simples órgão auxiliar, atuando na esfera opinativa" (RE nº 132.747-2/DF, RTJ 157: 989, STJ, REsp nº 80.419/MG, Rel. Min. Pádua Ribeiro).

No mesmo diapasão, o Tribunal Superior Eleitoral pelo Ministro José Cândido diz que:

"A jurisprudência desta Corte tem entendido que não basta o parecer prévio do Tribunal de Contas desaprovando as contas do Prefeito" (TSE, Ac. N. 12.523, de 15.12.92); ainda: TSE, Ac. 11.345, Rel. Min. PEDRO ANIOLI, JTSE 2 (3) p. 109; RespEn. 13.575, Rel. Min. Eduardo Alckmin, f. 28.09.96; Respm, 13.367, f. 28.09.96, Rel. II. Min. Nilson Naves; Ac. N. 11.301, Rel. Min. Roberto Rosas, Ac. N. 11.317, Rel. II. Min. Vilas Boas, JTSE 2 (3) p. 43 e 58; Resp n. 12.867, de 17.09.96, Rel. II. Min. Eduardo Alckmin; Resp n. 15.204/ MG, de 02.06.98, Rel. Min. Eduardo Alckmin, JTSE de 1998:



"A competência para o julgamento das contas do chefe do Executivo é da Câmara Municipal, constituindo o pronunciamento do Tribunal de Contas do Estado mero parecer prévio" ResPE n. 15.359/PR, de 20.08.98, Rel. Min. Costa Porto, ETSE de 1998.

"A competência para julgar contas do chefe do Executivo Municipal é da Câmara de Vereadores"

Portanto, entendemos que compete à Câmara Municipal de Siriri, no uso de suas prerrogativas constitucionais, conhecer e dar provimento ao Parecer Prévio do TCE, sobre a Prestação de Contas do seu Município, relativa ao exercício financeiro de 2010 da gestão do Sr. Walter Franco Prado, para situar-se somente no aspecto formal, que é o cerce da questão.

A prestação de contas aqui analisada foi aprovada com ressalvas nos termos do Parecer Prévio do TCE Nº 2889/2014, que deliberou no sentido de que não há nenhuma irregularidade capaz de macular as contas aqui em análise.

Com substrato em todas as apontamentos trazidos pelo processo nº 1319/2011, pela 2ª CCI, responsável pela análise das referidas contas e pelo opinamento da Auditoria, o Pleno do Tribunal de Contas do Estado opinou pela aprovação com ressalvas das contas do município no exercício de 2010.

Das contas apresentadas pelo Prefeito naquele exercício e da análise prévia pela Comissão

O Tribunal de Contas do Estado ao emitir parecer em relação à Prestação de Contas recomendou a aprovação com ressalvas das contas do exercício de 2010 do Município de Siriri. Posição esta que entendemos ser razoável pelas razões a seguir explanadas.

O Tribunal, fundamentando-se nos dados explanados pela 2ª CCI responsável, constatou as seguintes falhas:

- Ineficiência no que se refere ao planejamento da previsão e à execução da arrecadação do IPTU;



- Repasse à Câmara Municipal acima do limite máximo permitido, estando em desacordo com a Resolução PCE 202/2001 e art 29-A da Constituição Federal, ferindo o Princípio da Legalidade;
- Atendimento a apenas 40% do número de crianças existentes no município, conforme dados do IBGE, descumprindo o previsto nos artigos 208 e 2011 da Constituição Federal.

Ocorre que o Conselheiro Relator, posteriormente acompanhado pelos demais Conselheiros, entendeu que as falhas apontadas são de natureza formal e não causaram dano ao erário, deliberando pela aprovação com ressalva das contas, nos termos do art. 56, § 2º da Lei Complementar 04/90, recomendando-se ao atual gestor que fossem adotadas medidas necessárias à correção das falhas identificadas e prevenir a ocorrência de falhas semelhantes.

O Procurador-Geral emitiu o Parecer nº 769/770 no sentido da não deliberação pelo Plenário da Corte de Contas, pugnando pela inviabilidade formal e material do prosseguimento do processo e a consequente arquivamento, haja vista o falecimento do ex-gestor, sendo as contas liquidáveis, posicionamento este refutado pelo Relator e demais Conselheiros.

Destarte, embora as supostas falhas contidas no processo nº 1319/2011 possam ser irregulares, não acarretam por si só maior gravidade ao interesse da Administração Pública. Ademais, após análise dos atos do processo alhures, não se vislumbra dolo ou má-fé nos atos do interessado como gestor, nem transgressão das normas de Direito Administrativo e Financeiro.

Imperioso salientar, contudo, que a função do Legislativo ao julgar as contas anuais do exercício financeiro do Executivo, não é julgar o mérito das questões suscitadas durante o trâmite da referida prestação, mas sim, tão somente, julgar objetivamente a regularidade ou não daquele exercício.

A Câmara Municipal é órgão eminentemente político e, justamente por não deter competência para o exame técnico das contas de governo do Chefe do Executivo, é obrigatoriamente auxiliado pelo Tribunal de Contas.


Assim sendo, nota-se o valor cogente e indispensável que as análises técnicas do Tribunal de Contas possuem como auxílio ao Legislativo, e, portanto, devem ser consideradas na ocasião do julgamento das contas anuais do Executivo.


O Erário e o interesse público não podem ser maculados, por menor e mais insignificante que possa parecer tais circunstâncias adversas, é dever do Legislativo protegê-los e garantir a transparência e honestidade no julgamento das prestações de contas.

Por tudo demonstrado, vislumbram-se presentes incontestáveis razões para que o Parecer Prévio do TCE Nº 2889/2014 seja acolhido e se aprove as contas prestadas pelo Poder Executivo Municipal, do exercício de 2010, de responsabilidade do Senhor Walter Franco Prado.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2021.


Tiago Santos de Oliveira
(Presidente)


Maria Izabela de Moura
(Relator)


Ilmar Passos Santos
(Membro)



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 51/2021

Siriri- Se, 22 de abril de 2021.

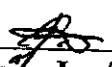
Exmº. Sr. Prefeito,

Venho por meio deste informar a Vossa Excelência que em Sessão Plenária do dia 20 de abril de 2021 (terça-feira), o Poder Legislativo do Município de Siriri- SE, aprovou a seguinte matéria:

- Projeto de Lei 007, de 23 de março de 2021, Dispõe sobre o piso dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias, conforme lei federal nº 13.708/2018 e dá outras providências. De autoria do executivo municipal.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,



Edézio José de Moura
Presidente

Ao Exmº. Sr.
JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA
DD. Prefeito Municipal
Siriri –Sergipe



Recebido em
22/04/2021

JANAINA BORGES DOS SANTOS
Procuradora Municipal

Número do Protocolo: 003191/2021

Usuário: EDÉZIO JOSÉ DE MOURA

Unidade Gestora: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Tipo de Documento: OFÍCIO

Data de criação do protocolo: 15/04/2021

Meio de Entrega: Portal do Jurisdicionado

Quantidade de peças anexadas: 1

Assunto: Atendimento ao Ofício nº 0292/2021/DITEC

Observações: Ofício 50/2021 CM de Siriri - resposta ao Ofício nº 0292/2021/DITEC



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº. 50/2021. --

Siriri /SE, 14 de abril de 2021.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Siriri, Edézio José de Moura

**A: Diretoria Técnica do TC do Estado de Sergipe, Patrícia Verônica Nunes
Carvalho Sobral de Souza.**

**Assunto: Encaminhamento do Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2012,
Ata e Parecer, referente ao julgamento do Parecer Prévio TC 2644,
Exercício Financeiro 2007.**

Senhor (a) Diretor (a)

O Presidente da Câmara Municipal de Siriri, **Vereador Edézio José de Moura** vem por meio deste, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, atender a solicitação feita através do ofício nº 0292/2021/DITEC, datado de 08 de abril de 2021, e recebido nesta Casa Legislativa em 12 de abril de 2021, assim sendo encaminho cópias do **Projeto de Decreto Legislativo, Atas da Sessão, Parecer da Comissão**, referente ao **julgamento** do Parecer Prévio TC 2644, Exercício Financeiro 2007. Reitero que a referida solicitação já foi protocolada nesta Corte de Contas, no dia **24/07/2013** através do **PROTOCOLO nº 2013/115789**, conforme segue cópia em anexo.

Na certeza de que o atendimento deste pleito foi tempestivo, colocome a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


* **Edézio José de Moura**

Presidente da Câmara Municipal de Siriri

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe
CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272, E-mail: camara@siriri.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº. 50/2021.

Siriri /SE, 14 de abril de 2021.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Siriri, Edézio José de Moura

A: Diretoria Técnica do TC do Estado de Sergipe, Patrícia Verônica Nunes Carvalho Sobral de Souza.

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2012, Ata e Parecer, referente ao julgamento do Parecer Prévio TC 2644, Exercício Financeiro 2007.

Senhor (a) Diretor (a)

O Presidente da Câmara Municipal de Siriri, **Vereador Edézio José de Moura** vem por meio deste, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, atender a solicitação feita através do ofício nº 0292/2021/DITEC, datado de 08 de abril de 2021, e recebido nesta Casa Legislativa em 12 de abril de 2021, assim sendo encaminho cópias do **Projeto de Decreto Legislativo, Atas da Sessão, Parecer da Comissão**, referente ao **julgamento** do Parecer Prévio TC 2644, Exercício Financeiro 2007. Reitero que a referida solicitação já foi protocolada nesta Corte de Contas, no dia **24/07/2013** através do **PROTOCOLO nº 2013/115789**, conforme segue cópia em anexo.

Na certeza de que o atendimento deste pleito foi tempestivo, coloque-me a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


* **Edézio José de Moura**

Presidente da Câmara Municipal de Siriri

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe
CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272. E-mail: camara@siriri.se.gov.br



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2012
De 28 de Dezembro de 2012**

Ementa: Mantém o Parecer Prévio do TCE/SE nº 2644 que rejeitou as contas da Prefeitura Municipal de Siriri – Exercício financeiro 2007, de responsabilidade do Sr. VALDOMIRO SANTOS e da outras providencias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Siriri, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a manutenção do Parecer Prévio do TCE/SE sob o nº 2644 que rejeitou as contas da Prefeitura Municipal de Siriri – Exercício financeiro 2007, e consequente, rejeição da prestação de contas apresentada pelo do Sr. VALDOMIRO SANTOS, apresenta para apreciação deste Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2013, nos termos seguintes.

Art. 1º- A Câmara Municipal de Siriri de acordo com as disposições expressas do art.31 c/c art. 68, § 3º, respectivamente da Carta Maior e da Lei Orgânica Municipal, mantém por 4 (quatro) votos favoráveis e 05 (cinco) contra, o Parecer Prévio nº 2644 do T.C.E. - SE, e consequentemente, rejeita a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Siriri, referente ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. VALDOMIRO SANTOS.

Art. 2º- Ficam rejeitados o Balanço Geral e a Prestação de contas do Poder Executivo Municipal relativos ao exercício financeiro de 2007.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente-da Câmara Municipal Siriri, 28 de Dezembro de 2012.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**

Registre-se e publique-se.

José Almir dos Santos Barreto

José Almir dos Santos Barreto
Presidente

Ricardo Silva Souza

Ricardo Silva Souza
1º Secretário

Manoel Carvalho Filho

Manoel Carvalho Filho
2º Secretário



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI-SE

Ata da 190ª (centésima nonagésima) Sessão da Câmara Municipal de Siriri do Estado de Sergipe.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (28/12/2012) em Sessão Ordinária no Plenário Vereador José Victor Alves em hora regimental compareceram os Edis: José Almir dos Santos Barreto (Presidente), Aldon Figueiredo Melo Filho (Vice-presidente), Ricardo Silva Souza (1º secretário), Manoel Carvalho Filho (2º secretário) os Vereadores: Jamisson Meneses Barros, Jackson Martins Fontes, Ademilson Ferreira da Silva, Laercio Torres Passos, Geferson Cardoso Santos. Havendo número legal e quórum o senhor presidente declarou aberta presente sessão, iniciou o pequeno expediente solicitando ao 1º secretário vereador Ricardo Silva Souza, que procedesse com a leitura da ATA da sessão anterior a qual foi aprovada por todos os vereadores presentes. Logo após foi feita a leitura das matérias que deam entrada nesta casa, indicação nº 01/2012 de 18 de dezembro de 2012, de autoria do edil Jackson Martins Fontes. Ofício de gabinete nº 69, de 26 de dezembro de 2012, de autoria do Executivo Municipal. Não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente o senhor presidente iniciou a Ordem do dia onde o mesmo colocou 2ª votação o Projeto de Lei nº 13/2012 de 13 de dezembro de 2012, Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. O qual foi aprovado por todos os vereadores presente. Logo após colocou em 2ª e última votação, Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 01/2012, Altera, Suprime, Acrescenta, Atualiza e Sementa o texto da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. O qual foi aprovado por todos os vereadores presente. Logo após colocou em votação e discussão o Projeto de Lei nº 14 de 26 de dezembro de 2012, Dispõe Sobre a Fixação de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) Valor do Piso Nacional de Salário, como menor Valor do vencimento básico para os Servidores Público do Poder Executivo Municipal de Siriri, estado de Sergipe e dá providências

correlatas, concedendo a palavra ao edil Jamisson Meneses Barros, o qual sugeriu ao executivo municipal que seja justo como funcionários que ajuda administração, pois muitos se dedicam bastante a sua profissão e não são remunerados como outros que menos se esforçam, portanto chama a atenção do mesmo para que estes funcionários disponha de um plano de carreira. Logo após o senhor presidente colbcou em 1ª votação o referido projeto o qual foi aprovado por todos os vereadores presente. Logo após colocou em votação e discussão, **indicação nº 01/2012 de 18 de dezembro de 2012, de autoria do edil Jackson Martins Fontes**. O qual usou da palavra para ressaltar sobre a relés homenagem que merece o senhor Walter Franco por sua trajetória política e de toda a sua família, portanto o colégio recém construído no município deve dispor do nomê do seu tio o senhor Walter do Prado Franco, pois nada mais justo. Logo após usou da palavra o edil Jamisson Meneses Barros, o qual frisou que o edil usou de sua sabedoria para homenagear um através do outro, salientando que abraça a referida indicação por conta de toda trajetória política que designou sua família. Logo após foi colocada em votação única a referida indicação a qual foi aprovada por todos os vereadores presente. Logo após colocou em votação única o **Ofício de gabinete nº 69, de 26 de dezembro de 2012, de autoria do Executivo Municipal**, o qual foi aprovado por todos os vereadores presente. Logo após o senhor presidente colocou em discussão **Parecer Prévio nº 2644, Ementa: "Contas Anuais Referentes ao Exercício Financeiro de 2007". Rejeição**. Concedendo a palavra ao representante do ex-gestor Valdomiro Santos, o qual prestou esclarecimentos a cerca do referido parecer emitido pelo TC, salientando que este sucinto e não dispõe de grandes penalidades e sim erros contábeis que poderia acontecer com qualquer gestor de qualquer município, portanto conta com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste, visto que são divergências que poderiam ser apresentadas defesas. Logo após usou da palavra o edil Jamisson Meneses Barros, o qual agradeceu a presença do representante do ex-gestor Valdomiro Santos, ressaltando ao mesmo que esta prestação de contas não é feita somente em relação ao parecer, mas sim de todo um processo de inspeção do TC, salientando que são inúmeras as divergências cometidas e que devem ser levadas em consideração entretanto espera que esta casa não seja injusta em seu julgamento, ressaltando que dentro da administração pública somente pode ser feito o que esta dentro da lei. Logo após usou da palavra o edil Ademilson Ferreira da Silva, o mesmo frisou que o tribunal deveria se auto avaliar antes de fazer qualquer julgamento, salientando que

jamais ira prejudicar um amigo por conta da orientação do mesmo. Logo após usou da palavra o edil Laércio Torres Passos, o qual frisou que não concorda com a forma que o TC joga estas responsabilidades para os edis, salientando que não tem conhecimento algum de contabilidade, portanto quem deveria fazer estes julgamentos era o mesmo. Logo após usou da palavra o edil Manuel Carvalho Filho, o qual frisou que é "impressionante" esta recomendação do TC, visto que prestações de contas de outros municípios são piores e não são recomendada sua rejeição, mas os municípios de Capela e Siriri foram os únicos que o TC recomendou a sua rejeição, entretanto todos devem fazer o seu julgamento, embora já tomou sua decisão. Logo após usou da palavra o edil Jackson Martins Fontes, o qual frisou que o município de Capela teve suas contas rejeitada pelo TC, por causa do estado de calamidade que se encontra, salientando que lei não se discute deve ser cumprida, e com o nosso município não deve ser diferente, portanto não podemos curvamos diante do ex-gestor somente por conta da amizade. Logo após o senhor presidente colocou em votação única o referido parecer o qual foi aprovado por 5 votos contrários e 4 votos favoráveis. Em seguida o senhor presidente iniciou a Explicação Pessoal concedendo a palavra ao edil Jamisson Meneses Barros, o mesmo no seu ultimo dia de mandato agradeceu o voto de confiança de todos, salientando que não esta representando nenhuma sigla politica e nenhum lado partidário, ressaltando que se errou ao acertou não sabe mas fara o possível para cometer tais acertos, salientando que se errou é por que é humano, mas sempre teve a intenção de acertar, salientando que tem passado em tempo real a população todos acontecimentos recorrentes nesta casa, mencionando que todos sempre teve a boa intenção de buscar fazer o seu papel conforme for necessário junto ao executivo, agradeceu também ao presidente aos funcionários desta casa pela forma eficiente que conduziram seus trabalhos durante todo o tempo. Logo após usou da palavra o edil Gefferson Cardoso Santos, o qual também fez agradecimentos principalmente a Deus, somou-se ao edil Jamisson Meneses Barros, salientando que realmente se cometeu erros foi com a intenção de acertar, parabenizou aos funcionários desta casa, visto que sempre tratou a todos com muito respeito e sem indiferença. Logo após usou da palavra o edil Jackson Martins Fontes, o mesmo também agradeceu e parabenizou ao edil Jamisson Meneses Barros, por sua sinceridade e fidelidade, com que conduz seus trabalhos, agradeceu a deus por cada dia e a saúde proporcionada, agradeceu o apoio dos funcionários, somando-se as palavras do supracitado edil, salientando que espera que o senhor prefeito faça uma administração voltada,



especialmente aos mais carentes. Logo após usou da palavra o edil Ademilson Ferreira da Silva, o mesmo também fez agradecimentos, ressaltando que Deus sabe o que faz e sempre busca o melhor para todos, colocou-se a disposição de toda população siririense, mencionou aos funcionários desta casa que os mesmos são pessoas maravilhosas e capacitadas, salientando que quem trabalha Deus ajuda e o futuro a Deus pertence. Logo após usou da palavra o edil Laercio Torres Passos, o mesmo frisou que também está se despedindo de 8 anos de mandato, mas satisfeito por sua trajetória e pela quantidade de votos que teve, ressaltando que nesta casa aprimorou seus conhecimentos com os edis mais experientes e agradeceu o apoio de todos os funcionários. Logo após usou da palavra o edil Manoel Carvalho Filho, o mesmo também agradeceu aos seus eleitores por seu mandato que hoje se finda e a todos os funcionários por trabalhar sempre de forma exemplar e o senhor presidente pelo caráter e a forma que conduz seus trabalhos onde sempre tratou a todos de forma igualitária. Logo após usou da palavra o edil Ricardo Silva Souza, o mesmo somou-se aos edis que o antecedeu, parabenizou aos funcionários desta casa, os quais sempre trabalharam dignamente, agradeceu aos votos e o apoio dos amigos, salientando que continuará frequentando os lugares que sempre costuma frequentar e sempre de cabeça erguida, agradeceu também ao presidente desta casa pela forma que sempre tem os tratado e coloca-se a disposição de toda população. Logo após usou da palavra o edil Aldon Figueiredo Melo Filho, o mesmo também agradeceu a toda comunidade siririense, por terem proporcionado seus dois mandatos, desculpou-se por erros que tenha cometido, pois se errar é humano, agradeceu e parabenizou aos servidores da casa e ao senhor presidente pela digna forma de trabalho. Com a palavra o senhor presidente também fez agradecimentos aos atuais edis por terem lhe proporcionado o cargo de presidente desta casa, ressaltando que sentira falta dos nobres colegas que não se reelegeram, ressaltando que tanto o mesmo quanto a sua equipe sempre tem feito em prol de todos, agradeceu aos funcionários por sua dedicação, pois sempre buscou atender a todos na medida do possível, salientando que nesta 4 anos continuara lutando para benefício de todos. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente declarou encerrado presente sessão e convocou os nobres pares para o dia e a hora conforme o Regimento Interno. Eu, Ricardo Silva Souza, secretário desta casa lavrei a presente ATA que será assinada pelo senhor Presidente e demais vereadores presentes.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**

Processo: TC-001219/2008

Origem: 001308 – Prefeitura Municipal de Siriri

Espécie: 045 – Contas Anuais de Governo – exercício 2007

Interessado: Valdomiro Santos

**Relatório e Parecer sobre a Prestação de Contas do Executivo
Municipal de Siriri- Sergipe**

Conforme estabelece o regimento Interno da Câmara Municipal , é da competência da Comissão de Controle e Fiscalização Financeira, realizar os atos de fiscalização contábil, financeiro, orçamentária, operacional e patrimonial do município, especialmente quanto à tomada de contas do Prefeito Municipal.

Neste sentido, foi submetido a análise desta Comissão a Prestação de Contas do exercício de 2007, acompanhada de Parecer Prévio **DESFAVORÁVEL** do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, período este sob a responsabilidade do Sr. Valdomiro Santos- Prefeito.

Transcorrido o prazo regimental, a Comissão designada, apresentou o Parecer Prévio no qual analisou cada item constante dos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado, e por fim exarou seu parecer pelo acolhimento do Parecer Prévio do Tribunal de Contas.

Vejamos por exemplo, a ausência de alguns requisitos necessários à Prestação de Contas tais como: a lista dos cinquenta maiores devedores do Município; a divergência dos dados relativos aos gastos com pessoal apresentados na Prestação de Contas; o repasse do duodécimo da Prefeitura em tela para a Câmara Municipal que não atendeu o que preceitua o art. 29-A, inciso III da Constituição Federal; e que o gestor Sr. Valdomiro Santos não conseguiu corrigir tais irregularidades quando da apresentação da sua defesa.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Estes são apenas alguns destaques, entre tantos constantes do Parecer Prévio do TCE, com os quais não só concordamos, como entendemos necessária a responsabilização daquele que gerou tais irregularidades, causando danos ao erário público.

Reafirmo ainda que o elevado número de irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas, todas revestidas de alto grau de impactação negativa, na qualidade da gestão pública, importa sim, ao nosso ver, na **REJEIÇÃO** das contas municipais do exercício de 2007, impondo-se ao gestor responsável, as consequências legais cabíveis, de maneira que não tenha apenas o caráter punitivo, mas também preventivo, servindo como exemplo aos gestores atuais e futuros de nosso município.

Este é o Relatório.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Siriri-Sc.

Comissão

Vereador: Jacirsson Mendes Barros

Vereador: Gefferson Cruzes

Vereador: Joselson M. Soares

Relator



Sistema Processual - TCE/SE

Tribunal de Contas de Sergipe	
PROTOCOLO	
Nº:	2013/115789
Data	Usuário
24/07/2013 08:39	JAMILLE TEIXEIRA GONCALVES NABUCO S-AMTA

Recibo de Cadastro de Protocolo do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Órgão Origem:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI	
Tipo de Documento:	OFÍCIO	
Número Documento:	S/N/2013	
Assunto:	OUTRAS PROVIDENCIAS LEGAIS	
Descrição:	ENCAMINHA RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SIRIRI/SERGIPE. REFERENTE AO PROCESSO Nº 001219/2008.	
Qtd. Arquivos:		
Interessado(s): CPF/CNPJ	VALDOMIRO SANTOS	GOVERNADOR

Acompanhe a Tramitação deste protocolo no site www.tce.se.gov.br, na opção Processo e Protocolo.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 49/2021

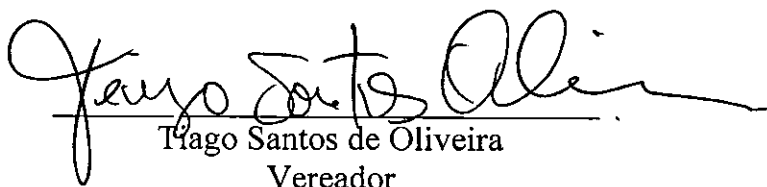
Siriri- SE, 08 de abril de 2021.

Exmº. Sr. Prefeito,

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste, solicitar ao executivo municipal a realização da parceria do convênio IPES Saúde, com o município de Siriri, para que todos os funcionários públicos, sejam eles efetivos, contratados ou comissionados possam dispor desde benefício de extrema relevância, ressaltando que não irá gerar ônus para o município. Assim sendo, presa o caráter de urgência.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,


Tiago Santos de Oliveira
Vereador

Ao Exmº. Sr.
JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA
DD. Prefeito Municipal
Siriri –Sergipe

Recebido em
08/04/2021





ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 48/2021

Siriri- Se, 07 de abril de 2021.

Exmº. Sr. Prefeito,

Venho por meio deste informar a Vossa Excelência que em Sessão Plenária do dia 06 de abril de 2021 (terça-feira), o Poder Legislativo do Município de Siriri- SE, aprovou a seguinte matéria:

- **Projeto de Lei nº 06/2021 de 16 de março de 2021**, Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos veículos oficiais e a serviço da administração pública e dá outras providências. Segue anexo cópia da respectiva matéria.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,

Edézio José de Moura
Presidente

Ao Exmº. Sr.
JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA
DD. Prefeito Municipal
Siriri –Sergipe

Recebido em 08/04/2021

JANAINA BORGES DOS SANTOS
Procuradora Municipal



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 47/2021

Siriri- SE, 06 de abril de 2021.

Senhor Secretário,

O vereador Claudemi Santos Nunes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste, solicitar o agendamento de uma reunião onde deverá estar presente um representante do Povoado Lagoa Grande, o Executivo Municipal, e o vereador que este subscreve, para que o senhor secretário junto ao senhor prefeito possam esclarecer sobre o que será feito em relação aos poços artesianos com baixa vazão de água do povoado Lagoa Grande.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,

Claudemi Santos Nunes
Vereador

Ao Senhor.
Ricardo Silva Souza.
DD. Secretária Municipal de Agricultura.
Siriri –Sergipe

07/03/2021
RECEBIDO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 46/2021

Siriri- Se, 31 de março de 2021.

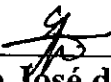
Exmº. Sr. Prefeito,

Venho por meio deste informar a Vossa Excelência que em Sessão Plenária do dia 30 de março de 2021 (terça-feira), o Poder Legislativo do Município de Siriri- SE, aprovou a seguinte matéria:

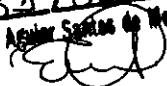
- Pedido de Providência nº 02/2021, de 17 de março de 2021, de autoria do edil Edézio José de Moura. Segue anexo cópia da matéria.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,


Edézio José de Moura
Presidente

Ao Exmº. Sr.
JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA
DD. Prefeito Municipal
Siriri –Sergipe

RECEBIDO
Em, 31/03/2021 às 08h58.
Eudécia Aguiar Santos de Menezes




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 44/2021

Siriri- SE 30 de março de 2021

Senhora Secretária,

O Presidente **Edézio José de Moura**, em uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste informar que no dia **30/03/2021**, a Câmara Municipal de Siriri fez o repasse do I.R.R.F. a Prefeitura Municipal referente ao mês de março no valor de **RS 3.309,15** (Três mil trezentos e nove reais e quinze centavos).

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

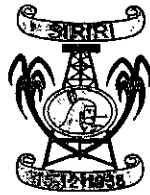
Atenciosamente,

Edézio José de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Siriri

A Sr.
Lília Cristina Santos Oliveira
DD. Secretária Municipal de Finanças
Siriri-SE

*Recebido
em 31/03/2021
Lília*

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe
CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272, E-mail: camara@siriri.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 43/2021

Siriri/SE, 29 de março de 2021.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Siriri Vereador Edézio José de Moura

A: Sra. Eloisa Maria Lima Prado

Assunto: Prestação de contas - exercício financeiro de 2010

Senhor Eloisa Maria Lima Prado,

O Presidente da Câmara Municipal de Siriri Vereador Edézio José de Moura no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem informar que a prestação de contas referente ao exercício financeiro do ano de 2010, consubstanciado no Processo nº 1319/2011, com Parecer Prévio nº 2889 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado em 27 de novembro de 2014, de responsabilidade do senhor Walter Franco Prado, já falecido, encontra-se nas dependências desta Casa de Leis.

Cumpre informar que a prestação de contas exercício financeiro do ano de 2010 será apreciada pelo Plenário da Casa na sessão ordinária do dia 06 de 04 de 2021 as 16:00h, e, a fim de resguardar o devido processo legal assegurado a todos, seja em âmbito judicial ou administrativo, informa que seja designado procurador devidamente constituído, poderá, querendo, apresentar justificativa ou defesa na sessão em relação as contas e ao Parecer Prévio.

Eloisa Prado



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Em tempo, aproveito a oportunidade para enviar nossos cordiais cumprimentos.

Siriri, 29 de março de 2021.


Edézio José de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Siriri



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 42/2021

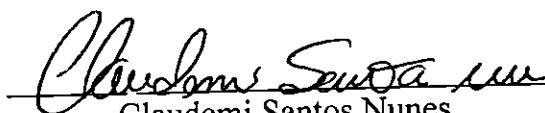
Siriri- SE, 24 de março de 2021.

Senhora Secretária,

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste, convocar a vossa senhoria para prestar esclarecimentos em sessão plenária, do dia 30(trinta) do mês em curso, no tocante aos cortes de gratificações recorrentes nos salários de inúmeros funcionários, desde já agradece a atenção e disponibilização da mesma.

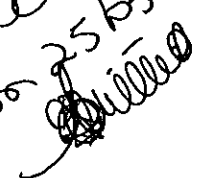
Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,


Claudemi Santos Nunes
Vereador

A Sr.
Líliá Cristina Santos Oliveira
DD. Secretária Municipal de Finanças.
Siriri -Sergipe

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe
CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272

Recebido
2021 03 25




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 41/2021

Siriri- Se, 24 de março de 2021.

Exmº. Sr. Prefeito,

Venho por meio deste informar a Vossa Excelência que em Sessão Plenária do dia 23 de março de 2021 (terça-feira), o Poder Legislativo do Município de Siriri- SE, aprovou a seguinte matéria:

- Requerimento de nº 03/2021, de 16 de março de 2021, de autoria do edil Edézio José de Moura. Segue anexo cópia da matéria.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,



Edézio José de Moura
Presidente

Ao Exmº. Sr.
JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA
DD. Prefeito Municipal
Siriri –Sergipe

RECEBIDO
Em 25/03/2021
Eudônia Aguiar Santos de Menezes





ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 40/2021

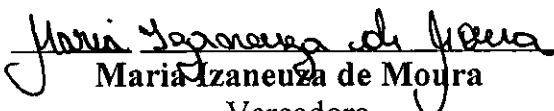
Siriri- SE, 23 de Março de 2021.

Senhor Secretário,

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste, convocar a vossa senhoria para prestar esclarecimentos em sessão plenária, do dia 30(trinta) do mês em curso, no tocante a dificuldade para fazer licitação, merenda escolar, ações pedagógicas na pandemia, número de funcionários da secretaria de educação, desde já agradece a atenção e disponibilização do mesmo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,


Maria Izaneuza de Moura
Vereadora

Ao Senhor.
Rogenildo Andrade Barros.
DD. Secretária Municipal de Educação.
Siriri -Sergipe

RECEBIDO
Em, 25/03/2021
Por, _____ SEMED-Siriri
RECEBIDO
Em, _____
Por, _____ SEMED-Siriri

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe
CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 39/2021

Siriri- SE, 17 de março de 2021.

Senhora conselheira,

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria cópias de todas documentações, referente aos recursos financeiros recebidos pela secretaria de educação do município de Siriri direcionados a aquisição de merendas escolar, desde o mês de novembro de 2020 até a presente data, solicita ainda esclarecimento sobre o que já foi gasto e se existe sobras destes recursos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,

Claudemi Santos Nunes
Vereador

A Sr^a.

Adileide Gomes de Oliveira

DD. Conselheira da merenda escolar.

Siriri –Sergipe

Recebido em
17/03/2021
AB



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 38/2021

Siriri- SE, 17 de março de 2021.

Senhora Secretária,

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria cópias de todas documentações, referente aos recursos financeiros recebidos pelo município de Siriri, do início do ano até a presente data.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,

Claudemi Santos Nunes

Vereador

A Sr^a.

Líliá Cristina Santos Oliveira

DD. Secretária Municipal de Finanças.

Siriri –Sergipe

Recebido
em 17/03/2021



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 37/2021

Siriri- Se, 12 de março de 2021.

Exmº. Sr. Prefeito,

Venho por meio deste informar a Vossa Excelência que em Sessão Plenária do dia 11 de março de 2021 (quinta-feira), o Poder Legislativo do Município de Siriri- SE, aprovou as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei nº 05 de 05 de março de 2021**, Dispõe sobre a criação do conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e da valorização dos profissionais da educação-CACS/FUNDEB, de autoria do executivo municipal.

- **Emenda modificativa nº 01/2021 de 11 de março de 2021**, de autoria dos edis Jussikarlos Silva Andrade e Maria Izaneuza de Moura Mendonça, Segue anexo cópia da matéria.

- **Emenda Aditiva nº 01/2021 de 11 de março de 2021**, de autoria dos edis Jussikarlos Silva Andrade e Maria Izaneuza de Moura Mendonça, Segue anexo cópia da matéria.

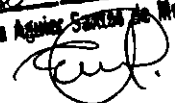
Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,



Edélio José de Moura
Presidente

Ao Exmº. Sr.
JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA
DD. Prefeito Municipal
Siriri –Sergipe

RECEBIDO
Em 12/03/2021
Eudonia Aguiar Santos de Menezes




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 36/2021

Siriri- Se, 10 de março de 2021.

Senhor (a) Gerente,

Venho por meio deste solicitar desta Agência Bancaria a Abertura de Conta Salário, para o Senhor JOSÉ MENEZES SANTOS, portador do RG: 3.554.315-9 e CPF: 061.657.095-32, em virtude do mesmo ter sido nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,

Rosilene dos Santos
Diretora Financeira
CPF: 019.283.185-25

Ao Senhor.
Gerente do Banese
Agência de Capela/Sergipe

Dircegenes Giovanni Freitas
Mat. 64.147.7615
14/03/2021

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

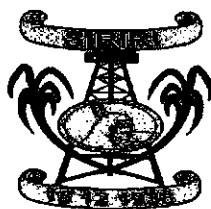
Eu, **JOSÉ MENEZES SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, portador do RG nº 3.554.315-9, expedido em 15/04/2010, pelo SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 061.657.095-32. DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado no seguinte endereço: Povoado Siriba, nº15, Área Rural, Siriri/SE, CEP: 49630-000.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar sanção penal prevista no art.299 do código penal, *in verbis*:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos se o documento é particular."

Siriri/SE, 11 de março de 2021

José Menezes Santos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício Nº 35

A sua excelência, a senhora Secretária Municipal de Saúde,
Camyla Mocelin Moura Oliveira

Siriri-SE, Dia 10 de março de 2021

Senhora Secretária,

O vereador que este subscreve, vem por meio deste, solicitar junto a Administração Pública Municipal da cidade de Siriri, através da Secretaria Municipal de Saúde, esclarecimentos com relação às vacinas para combate ao Covid-19.

Considerando as informações disponibilizadas nos meios de comunicação, a respeito dos municípios que farão parte do Consorcio de Compra das Vacinas, foi possível identificar que, o Município de Siriri, não consta em nenhuma dessas listas até o presente momento. Ciente de que a vacina é reconhecida pela comunidade científica, como meio mais eficiente de combate ao Coronavírus, e levando em consideração que a quantidade disponibilizada pelo Governo Federal até então, é muito limitada, bem como, tendo em consideração a Emenda Parlamentar que o Município recebeu, através do Deputado Estadual Luciano Pimentel, questionamos se realmente o Município de Siriri ainda não aderiu ou se pensa em aderir a esse Consorcio de Municípios de Compra das Vacinas, com o objetivo de fazer com que mais pessoas da nossa comunidade tenha um maior acesso a esses imunizantes, bem como, assegurar e proteger o maior número de vidas possível.

Ciente de poder contar com a vossa colaboração e presteza, renovo os protestos de estima e consideração, enquanto aguardo as informações.

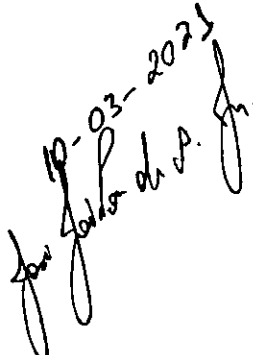
Atenciosamente,



JUSSI KARLOS SILVA ANDRADE

Vereador

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri; Estado de Sergipe
CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272


10-03-2021
Camyla Mocelin Moura Oliveira



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 34/2021

Siriri- Se, 10 de março de 2021.

Exmº. Sr. Prefeito,

Venho por meio deste informar a Vossa Excelência que em Sessão Plenária do dia 09 de março de 2021 (terça-feira), o Poder Legislativo do Município de Siriri- SE, aprovou a seguinte matéria:

- Requerimento de nº 02/2021, de 03 de março de 2021, de autoria do edil Claudemi Santos Nunes. Segue anexo cópia da matéria.

- Indicação de nº 04/2021, de 03 de março de 2021, de autoria da edil Maria Izaneuza de Moura Mendonça. Segue anexo cópia da matéria.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,

Edézio José de Moura
Presidente

Ao Exmº. Sr.
JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA
DD. Prefeito Municipal
Siriri –Sergipe

RECEBIDO
Em, 10/03/2021
Eduardo Aguiar Santos de Menezes



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 33/2021

Siriri- SE, 09 de Março de 2021.

Senhora Secretária,

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste, convidar a vossa senhoria para comparecer a esta casa, nesta quinta-feira do dia 11 do mês em curso as 15:00 horas, antes do início da sessão plenária, para prestar esclarecimentos sobre reclamações recorrente na secretaria de saúde, a exemplo da falta de medicamentos na farmácia básica, quais as ações tomadas em prevenção e cuidados sobre a COVID-19, e o porquê da falta de atendimento médico aos finais de semana nos contêiner, visto que não podemos permitir que os nossos munícipes fiquem a mercê da falta de assistência em tempo de pandemia.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,

Claudemi Santos Nunes
Vereador

A Senhora.
Camyla Mocelin Moura.
DD. Secretária Municipal de Saúde.
Siriri –Sergipe

Jussegleyse Santos Reis Brito
Secretaria
10.03.2021

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe
CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 32/2021

Siriri- Se, 05 de março de 2021.

Senhor (a) Gerente,

Venho por meio deste solicitar desta Agência Bancaria a Abertura de Conta Salário, para o Senhor VITOR MARCIEL FERREIRA DOS SANTOS portador do RG: 5.670.058 e CPF: 070.229.955-32, em virtude do mesmo ter sido nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,

Rosilene dos Santos
Diretora Financeira
CPF: 019.283.185-25

Ao Senhor.
Gerente do Banese
Agência de Capela/Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 31 /2021

Siriri/SE, 05 de março de 2021.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Siriri Vereador Edézio José de Moura
Ao: Exmo. Sr. Dr. Daniel Carneiro Duarte
Assunto: Resposta – ofício nº 059/2021

Senhor Pormotor,

O Presidente da Câmara Municipal de Siriri Vereador Edézio José de Moura, no uso de suas atribuições legais e regimentais, a fim de atender a solicitação referida no ofício supra citado, juntar ata da sessão que foi aprovado o **Projeto de Resolução nº 02/2014** (cópia em anexo), bem assim, juntar cópia da **Resolução nº 01 de 04 de abril de 2014**, devidamente promulgada.

Esperando ter atendido a solicitação, aproveito a oportunidade para renovar meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


Edézio José de Moura
Presidente

Recebido em 05/03/2021.
As 11 horas e 14 minutos
Márcio Guilherme P. Romo



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 30/2021

Siriri- Se, 05 de março de 2021.

Senhor Gerente,

Venho por meio deste solicitar desta Agência Bancaria a Abertura de Conta Salário, para o Senhor **MILTON VIEIRA DOS SANTOS** portador do RG:3.670.236-0 e CPF: 574.242.335-72, em virtude do mesmo ter sido nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar profesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,

Rosilene dos Santos
Diretora Financeira
CPF: 019.283.185-25

Ao Senhor.
Gerente do Banese
Agência de Siriri/Sergipe

Dilsones Giovanni Farias
Gerente Geral
Mat. 641972-3
05/03/2021



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 29/2021

Siriri- Se, 05 de março de 2021.

Exmº. Sr. Prefeito,

Venho por meio deste informar a Vossa Excelência que em Sessão Plenária do dia 04 de março de 2021 (quinta-feira), o Poder Legislativo do Município de Siriri- SE, aprovou as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei nº 03 de 19 de fevereiro de 2021, Altera o anexo I da Lei Municipal nº319, de 25 de Janeiro de 2019, de autoria do Executivo municipal.**

- **Projeto de Lei nº 04/2021 de 25 de fevereiro de 2021, Dispõe sobre a denominação da Rua “Arnaldo Monteiro dos Santos”, a rua que dá acesso ao conjunto “Kiriris”, em frente à delegacia municipal, localizada neste município. Segue anexo cópia da matéria.**

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,

Edézio José de Moura
Presidente

Ao Exmº. Sr.
JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA
DD. Prefeito Municipal
Siriri –Sergipe

Realizado em 03/03
Taynara Oliveira Menezes
Prefeitura Municipal de Siriri



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 28/2021

Siriri- Se, 03 de março de 2021.

Senhor Gerente,

Venho por meio deste solicitar desta Agência Bancaria a Abertura de Conta Salário, para a Senhora **Danielle Batista Santos**, portadora do **RG: 1.462.018** e **CPF: 008.128.735-64**, em virtude da mesma ter sido nomeada para o cargo de Assessora Parlamentar.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,

Rosilene dos Santos
Diretora Financeira
CPF: 019.283.185-25

Ao Senhor,
Gerente do Banese
Agência de Siriri/Sergipe

03/03/2021
Diogenes Giovanni Ferreira
Gerente Geral
CPF: 841473-5



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 27/2021

Siriri- Se, 03 de março de 2021.

Exmº. Sr. Prefeito,

Venho por meio deste informar a Vossa Excelência que em Sessão Plenária do dia 02 de março de 2021 (terça-feira), o Poder Legislativo do Município de Siriri- SE, aprovou a seguinte matéria:

- Indicação nº03 de 24 de fevereiro de 2021, de autoria do edil Ilmar Passos Santos. Segue anexo cópia da matéria.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,

Edézio José de Moura
Presidente

Ao Exmº. Sr.
JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA
DD. Prefeito Municipal
Siriri –Sergipe

Taynara Oliveira Meneses
Prefeitura Municipal de Siriri



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 26/2021

Siriri/SE, 02 de março de 2021.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Siriri Vereador Edézio José de Moura
A: Sra. Eloisa Maria Lima Prado
Assunto: Prestação de Contas - Exercício Financeiro de 2010

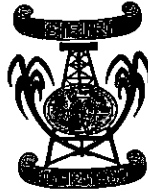
Senhora Eloisa Maria Lima Prado,

O Presidente da Câmara Municipal de Siriri Vereador Edézio José de Moura no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem informar que a prestação de contas referente ao exercício financeiro do ano de 2010, consubstanciado no Processo nº 1319/2011, com Parecer Prévio nº 2889 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado em 27 de novembro de 2014, de responsabilidade do senhor Walter Franco Prado, já falecido, encontra-se nas dependências desta Casa de Leis.

Cumpra ainda informar que a Sra. Representante do falecido dispõe do prazo de 15 dias para, querendo, apresentar justificativa ou defesa em relação as contas e ao Parecer Prévio, tudo a fim de resguardar o devido processo legal assegurado a todos, seja em âmbito judicial ou administrativo.

Em tempo, aproveito a oportunidade para enviar nossos cordiais cumprimentos.

Eloisa Prado
04/03/21



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Siriri, 02 de março de 2021.

Atenciosamente,

Edézio José de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Siriri



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**

Ofício nº 25/2021


Siriri- SE 02 de março de 2021

Senhora Secretária,

O Presidente **Edézio José de Moura**, em uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste informar que no dia **02/03/2021**, a Câmara Municipal de Siriri fez o repasse do I.R.R.F. a Prefeitura Municipal referente ao mês de fevereiro no valor de **R\$ 3.292,64** (Três mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavo).

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,


Edézio José de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Siriri

A Sr.
Lília Cristina Santos Oliveira
DD. Secretária Municipal de Finanças
Siriri-SE

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe
CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272, E-mail: camara@siriri.se.gov.br

RECEBI EM:
02/03/2021
Em Rep. da n.º 2021
(legível)



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 24/2021

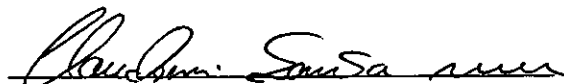
Siriri- SE, 26 de fevereiro de 2021.

Senhora secretária,

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a disponibilização da lista completa das pessoas que estão sendo beneficiadas com auxílio aluguel.

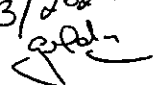
Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,


Claudemi Santos Nunes
Vereador

A Senhora.
Gilda Cardoso
DD. Secretária Municipal de Assistência Social.
Siriri –Sergipe

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe
CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272

Recebido em
03/03/2021




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 23/2021

Siriri/SE, 01 de março de 2021.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Siriri Vereador Edézio José de Moura
Ao: Exmo. Sr. Jamisson dos Santos Cruz
Assunto: Convocação – suplente

Senhor Jamisson dos Santos Cruz

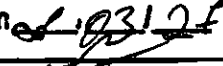

O Presidente da Câmara Municipal de Siriri Vereador Edézio José de Moura, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em harmonia com o art. 44 da Lei Orgânica Municipal e art. 131 do Regimento Interno, tendo em vista licença do Vereador Rafael Monteiro Souza Santos, para exercer o cargo de Secretário Municipal, convoca o Sr. Jamisson dos Santos Cruz, primeiro suplente da sigla partidária, para juramento regimental a fim de entrar em exercício interino do mandato de Vereador neste Município durante o período da licença.

Em tempo, cumpre informar que o Sr. dispõe de 10 (dez) dias para juramento e entrar em exercício do mandato, consoante referido no art. 131 do Regimento Interno da Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


Edézio José de Moura
Presidente

RECEBIDO
Em 
Assinatura 



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 22/2021

Siriri- Se, 26 de fevereiro de 2021.

Exmº. Sr. Prefeito,

Venho por meio deste informar a Vossa Excelência que em Sessão Plenária do dia 25 de fevereiro de 2021 (quinta-feira), o Poder Legislativo do Município de Siriri- SE, aprovou a seguinte matéria:

- Requerimento de nº 01/2021, de 23 de fevereiro de 2021, de autoria do edil Almir de Oliveira Santos. Segue anexo cópia da matéria.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,

Edezio José de Moura
Presidente

Ao Exmº. Sr.
JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA
DD. Prefeito Municipal
Siriri –Sergipe

RECEBIDO
Em, 02/03/2021
Eudonia Aguiar Santos de Menezes.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 23/2021

Siriri/SE, 01 de março de 2021.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Siriri Vereador Edézio José de Moura
Ao: Exmo. Sr. Jamisson dos Santos Cruz
Assunto: Convocação – suplente

Senhor Jamisson dos Santos Cruz

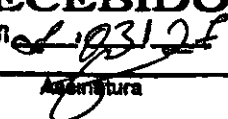
O Presidente da Câmara Municipal de Siriri Vereador Edézio José de Moura, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em harmonia com o art. 44 da Lei Orgânica Municipal e art. 131 do Regimento Interno, tendo em vista licença do Vereador Rafael Monteiro Souza Santos, para exercer o cargo de Secretário Municipal, convoca o Sr. Jamisson dos Santos Cruz, primeiro suplente da sigla partidária, para juramento regimental a fim de entrar em exercício interino do mandato de Vereador neste Município durante o período da licença.

Em tempo, cumpre informar que o Sr. dispõe de 10 (dez) dias para juramento e entrar em exercício do mandato, consoante referido no art. 131 do Regimento Interno da Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


Edézio José de Moura
Presidente

RECEBIDO
Em 01/03/21

Assinatura



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 22/2021

Siriri- Se, 26 de fevereiro de 2021.

Exmº. Sr. Prefeito,

Venho por meio deste informar a Vossa Excelência que em Sessão Plenária do dia 25 de fevereiro de 2021 (quinta-feira), o Poder Legislativo do Município de Siriri- SE, aprovou a seguinte matéria:

- Requerimento de nº 01/2021, de 23 de fevereiro de 2021, de autoria do edil Almir de Oliveira Santos. Segue anexo cópia da matéria.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,

Edezio José de Moura
Presidente

Ao Exmº. Sr.
JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA
DD. Prefeito Municipal
Siriri –Sergipe

RECEBIDO
Em, 02/03/2021
Eudonia Aguiar Santos de Menezes.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 21/2021

Siriri/SE, 26 de fevereiro de 2021.

Do: Vereador Rafael Monteiro Souza Santos

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Siriri Vereador Edézio José de Moura

Assunto: Licença – exercício cargo de Secretário Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador Rafael Monteiro Souza Santos dentro de suas atribuições legais e regimentais, em harmonia com o inciso IV e §§ 1º e 5º do art. 43 da Lei Orgânica Municipal, inciso IV e §2º do art. 127 do Regimento Interno, atendendo a convite realizado pelo Prefeito Municipal (cópia do ofício em anexo), para exercer o cargo de Secretário de Transportes, encaminha este ofício a fim de cientificar que aceita o convite e, para tanto, vai se licenciar do exercício do mandato de Vereador deste Município.

Em tempo, cumpre registrar que o ônus da remuneração será suportado pelo Executivo Municipal.

Aproveito a oportunidade para renovar meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


Rafael Monteiro Souza Santos
vereador



**PREFEITURA DE SIRIRI-SE
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício GP/PMS nº 31/2021

Siriri/SE, 24 de Fevereiro de 2021

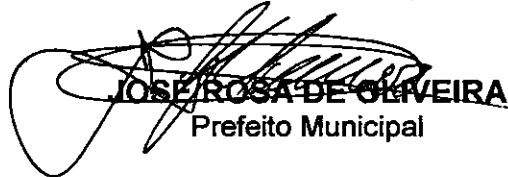
Ao Senhor;
RAFAEL MONTEIRO SOUZA SANTOS
Vereador Municipal

Senhor Vereador,

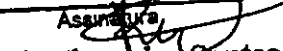
A Prefeitura Municipal de Siriri, neste ato representado por este que vos subscreve, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, convidar o vereador **RAFAEL MONTEIRO SOUZA SANTOS**, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Transporte neste Município de Siriri/SE, a partir de 01/03/2021.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,


JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Em 24.02.2021


Roslene dos Santos
Diretora Geral e Financeira



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 20/2021

Siriri /SE, 23 de fevereiro de 2021.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Siriri – Edézio José de Moura
A: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOSSA SENHORA DAS DORES
– DISTRITO JUDICIARIO SIRIRI
Assunto: Ref. PENSÃO ALIMENTÍCIA

Senhor (a) Promotor (a)

PROTOCOLO PRRUN DE N.º 1309 DE DORES, 23/02/2020 15:17
000169 44.750

O Presidente da Câmara Municipal de Siriri, **Vereador Edézio José de Moura** vem por meio deste, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, a fim de dá cumprimento a solicitação feita através do **PROCESSO-202176200018 (eletrônico), NÚMERO ÚNICO 0000017-75.2021.8.25.0051**, envio cópia referente ao depósito da pensão alimentícia requerente pela Senhora **Marcleide Silva Mendonça**, no tocante ao mês de fevereiro do ano em curso.

Na certeza de que o atendimento deste pleito foi tempestivo, coloco-me a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Edézio José de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Siriri



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 19/2021

Siriri- Se, 19 de fevereiro de 2021.

Exmº. Sr. Prefeito,

Venho por meio deste informar a Vossa Excelência que em Sessão Plenária do dia 18 de fevereiro de 2021 (quinta-feira), o Poder Legislativo do Município de Siriri- SE, aprovou a seguinte matéria:

Pedido de Providência nº01/2021 de 11 de fevereiro de 2021, de autoria do edil Jussikarlos Silva Andrade. Segue anexo cópia da matéria.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,

Edezio José de Moura
Presidente

Ao Exmº. Sr.
JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA
DD. Prefeito Municipal
Siriri –Sergipe

RECEBIDO
Em, 19/02/2021
Eudania Aquino Santos de Menezes



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 18/2021

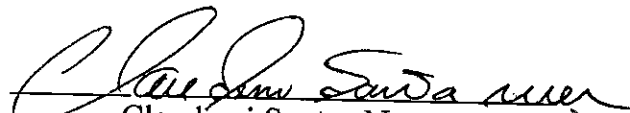
Siriri- SE, 18 de fevereiro de 2021.

Senhora secretária,

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria que viabilize a disponibilização do carro fumacê, para transitar na sede e nos povoados do município de siriri, tendo em vista a quantidade de muriçocas que vem tirando o sossego da população.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,

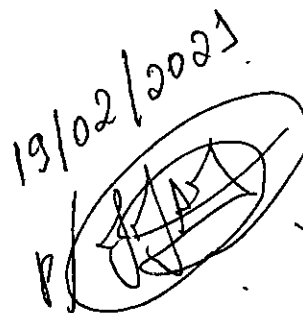

Claudemi Santos Nunes
vereador

A Senhora.

Camyla Mocelin Moura Oliveira

DD. Secretária Municipal de Saúde.

Siriri -Sergipe

19/02/2021




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº.17/2021.

Siriri, Se 11 de fevereiro de 2021

Exmo. Sr.

Luis Augusto Carvalho Ribeiro

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Aracaju – SE.

Assunto: Encaminha Formulário para Cadastro de Usuário do SAGRES.

Senhor Presidente Conselheiro,

Com os cordiais cumprimentos, estamos encaminhando Anexo I com o formulário de **Cadastramento** do contabilista responsável José Valmir dos Passos CPF: 116.567.785-72 para todos os módulos de acesso Portal do Jurisdicionados do SAGRES da **Câmara Municipal de Siriri**, Estado de Sergipe.

Certo do cumprimento das determinações dessa Corte de Contas aproveito a oportunidade para estreitar laços de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Edézio José de Moura

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

**Formulário para Cadastro de Usuário
PORTAL JURISDICIONADO/SAGRES**


I - Identificação do usuário

1- Nome completo JOSÉ VALMIR DOS PASSOS	2- CPF 116.567.785-72	
3- Cargo/função CONTABILISTA	4 -Telefone (79) 3216- 0500	5 -RG 339.094 SSP- SE
6- Unidade Gestora (UG) CAMARA MUNICIPAL DE SIRIRI		
7- E-mail sagres@catconsultoria.com.br		
O usuário se compromete a fazer bom uso do sistema e, sob hipótese alguma, divulgar sua senha para terceiros. O mau uso do sistema ou divulgação da senha sujeitará o usuário às penalidades legais.		

II- Marque a opção de Perfil de acesso do Usuário (assinale com um X)

<input checked="" type="checkbox"/>	SAGRES - Entrega e Consulta - Prestação de Contas Execução Orçamentária (Contabilidade) e Folha de Pagamento
<input checked="" type="checkbox"/>	SAGRES - Entrega, Cadastramento e Consulta de Licitações
<input checked="" type="checkbox"/>	SAGRES - Entrega, Cadastramento e Consulta de Contratos
<input checked="" type="checkbox"/>	SAGRES - Entrega, Cadastramento e Consulta de Convênios e outros instrumentos congêneres
<input checked="" type="checkbox"/>	Portal de Comunicações Processuais Eletrônicas
<input checked="" type="checkbox"/>	Peticionamento Eletrônico
<input checked="" type="checkbox"/>	Registro, Movimentação e Consultas de Processos Eletrônicos
<input checked="" type="checkbox"/>	Consulta a tramitação de processos físicos

III- Autorização para Cadastramento

8- Nome do titular da UG EDEZIO JOSE DE MOURA	
9- Cargo/função VEREADOR/PRESIDENTE	10- Assinatura do titular UG 

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1) PREENCHER UM FORMULÁRIO PARA CADA USUÁRIO, IMPRIMIR, ASSINAR E ENCAMINHAR PARA O TCE ATRAVÉS DE OFÍCIO SUBSCRITO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, ACOMPANHADO DE CÓPIAS DO RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E ATO DE NOMEAÇÃO;
- 2) TODOS OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS;
- 3) CADA USUÁRIO PODERÁ TER MAIS DE UM PERFIL DE ACESSO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE UTILIZAÇÃO DA UG.
- 4) OS CONTABILISTAS RESPONSÁVEIS PELAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DEVERÃO SER CADASTRADOS ATRAVÉS DESSE FORMULÁRIO, PREENCHENDO O CAMPO 3 COM A DESCRIÇÃO 'CONTABILISTA'



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 16/2021

Siriri- Se, 11 de fevereiro de 2021.

Exmº. Sr. Prefeito,

Venho por meio deste informar a Vossa Excelência que em Sessão Plenária do dia 09 de fevereiro de 2021 (terça-feira), o Poder Legislativo do Município de Siriri- SE, aprovou as seguintes matérias:

Indicações nº 01 e 02 de 03 de fevereiro de 2021- De autoria do vereador Claudemi Santos Nunes, segue em anexo cópias das referidas matérias.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,

Edézio José de Moura
Presidente

Ao Exmº. Sr.
JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA
DD. Prefeito Municipal
Siriri –Sergipe

Reed. 11/02
Taynara Oliveira Meneses
Prefeitura Municipal de Siriri



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**

Ofício nº 15/2021

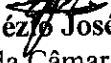
Siriri- SE 10 de fevereiro de 2021

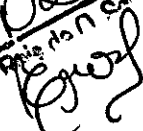
Senhora Secretária,

O Presidente **Edézio José de Moura**, em uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste informar que no dia **10/02/2021**, a Câmara Municipal de Siriri fez o repasse do Saldo Financeiro do Exercício 2020 a Prefeitura Municipal no valor de **R\$ 4.232,23** (Quatro mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,


Edézio José de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Siriri

NECESSÁRIO
10/02/2021
Esta para não ser contada


A Sr.
Líliá Cristina Santos Oliveira
DD. Secretária Municipal de Finanças

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe
CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272, E-mail: camara@siriri.se.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 14/2021


Siriri- SE 10 de fevereiro de 2021

Senhora Secretária,

O Presidente Edézio José de Moura, em uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste informar que no dia 10/02/2021, a Câmara Municipal de Siriri fez o repasse do I.R.R.F. a Prefeitura Municipal referente ao mês de janeiro no valor de R\$ 3. 468,01 (Três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e um centavo).


Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,


Edézio José de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Siriri

A Sr.
Líliá Cristina Santos Oliveira
DD. Secretária Municipal de Finanças
Siriri-SE

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe
CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272, E-mail: camara@siriri.se.gov.br

RECEBI EM:
11/02/2021
7º Dia do Mês




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 13/2021

Siriri /SE, 05 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor Dr. Daniel Carneiro Duarte

Promotor 2ª Promotoria de Justiça de Dores – Distrito Judiciário de Siriri

Assunto: Remessa de documentos – Notícia de Fato nº 107.20.01.0044

- PROEJ

Exmo. Sr. Promotor

O Presidente da Câmara Municipal de Siriri, Vereador **Edézio José de Moura** vem por meio deste, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, atender a solicitação feita através do ofício nº 024/2021-2ª PJ, datado de 23 de janeiro de 2021, informar que estamos encaminhando a esta Promotoria de Justiça, em meio digital, os processos de contratação, empenho, prestação de contas e pagamentos, referente a diárias concedidas aos vereadores e funcionários, a fim de participarem de eventos dentro e fora do estado de Sergipe, no período de 18/03/2020 até os dias atuais. Reitero que a referida solicitação já foi protocolada no dia 11/01/2021, conforme segue cópia em anexo.

Na certeza de que o atendimento deste pleito foi tempestivo, coloco-me a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Edézio José de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Siriri



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 12/2021.

Siriri/SE, 25 de janeiro de 2021.

Ao Senhor Dr. Daniel Carneiro Duarte

Promotor 2ª Promotoria de Justiça de Dores – Distrito Judiciário de Siriri

Assunto: Cópia do Projeto de Resolução – Notícia de Fato nº
107.20.01.0038 - PROEJ

Exmo. Sr. Promotor

O Presidente da Câmara Municipal de Siriri, Vereador Edézio José de Moura, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, vem por meio deste atender à solicitação feita através do ofício nº 006/2021 – 2ª PJ, datado de 17 de janeiro de 2021, informar que está encaminhado a esta Promotoria de Justiça, Cópia do Projeto de Resolução nº 02 de 11 de março de 2014, que regulamente a concessão de diárias a membros e servidores desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,

Edézio José de Moura

Presidente da Câmara Municipal de Siriri

Recebido
29/01/21
Ⓚ



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 11/2021

Siriri- Se, 15 de janeiro de 2021.

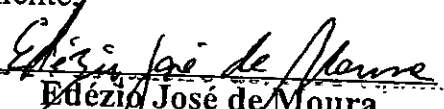
Exmº. Sr. Prefeito,

Venho por meio deste informár a Vossa Excelência que em Sessão extraordinária do dia 14 de janeiro de 2021 (quinta-feira), o Poder Legislativo do Município de Siriri- SE, aprovou a seguinte matéria:

Projeto de Lei nº 01 de 06 de janeiro de 2021- Altera a redação do § 2º do artigo 1º, da lei municipal de nº 340 de 10 de agosto de 2020.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

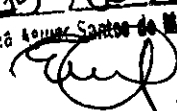
Atenciosamente,


Edézio José de Moura
Presidente

Ao Exmº. Sr.
JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA
DD. Prefeito Municipal
Siriri - Sergipe

protesto de estima e máximo apreço

Presidente

RECEBIDO
Em 15/01/2021
Evidência: 

Diretora Limpeza



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 10/2021

Siriri- Se, 14 de janeiro de 2021.

Senhor Gerente,

Venho por meio deste solicitar desta Agência Bancaria a Abertura de Conta Correte, para a servidora **Lais Santos de Moura Reis**, portadora do **RG: 3.657.580-01** e **CPF: 068.697.035-74**, em virtude da mesma ter sido nomeada para o cargo de **Assessora Parlamentar** na Câmara Municipal de Siriri em 04 de janeiro de 2021.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,

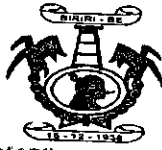
Rosilene dos Santos
Diretora Financeira
CPF: 019.283.185-25

Ao Senhor.
Gerente do Banese
Agência de Siriri/Sergipe

Priscila Souza de Azevedo
Gerente Geral em exercício
Mat. 94.835/78

Diretora Financeira

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe
CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 09/2021

Siriri- SE, 14 de Janeiro de 2021.

Senhor Prefeito,

O Presidente Edézio José de Moura, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a renovação da cessão da Portaria da servidora Rosilene dos Santos para a Câmara Municipal de Siriri, no tocante ao exercício de 2021.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,

Edézio José de Moura
Presidente

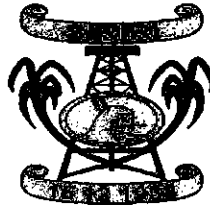
Ao Senhor.

José Rosa de Oliveira.

DD. Prefeito Municipal.

Siriri - Sergipe

RECEBIDO
Em, 14/01/2021
Eudálio Aguiar Santos de Menezes



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 08/2021

A sua excelência, o Sr. Secretário Municipal de Obras,
Franklin Henrique dos Santos Silva

Siriri- SE, 14 de janeiro de 2021

Sr. Secretário,

O Vereador Jussikarlos Silva Andrade, em uso das suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste, solicitar a vossa senhoria, que seja feita a verificação da iluminação do povoado Siririzinho, referente a rua que dá acesso a entrada do povoado, bem como, a rua próximo a residência de D. Maria Alves, uma vez que as mesmas necessitam de reparos técnicos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,

Recebido em 14/01
Taynara Oliveira Meneses
Prefeitura Municipal de Siriri

Jussikarlos Silva Andrade

Jussikarlos Silva Andrade

Vereador

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri; Estado de Sergipe
CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI-SE

Siriri, 12 de janeiro de 2021

Ofício nº 07/2021

Ilmo. Sr. Ezio Prata Faro

Diretor-Presidente

EMGETIS- Empresa Sergipana de tecnologia da Informação.

Assunto: **Solicitação de cessão de direito uso do domínio: .se.gov.br**

Prezado Senhor,

Venho pelo presente, solicitar a cessão de uso do domínio:

www.camara@siriri.se.gov.br, sob a administração direta dessa Empresa

comunicando que estamos cientes e concordamos com os termos e

responsabilidades requeridos pela EMGETIS para a liberação do referido

domínio, ao tempo em que informamos abaixo os dados necessários para a

formalização do termo de cessão de uso:

Presidente: Edézio José de Moura

RG: 1.141.476

CPF: 589.971.305-44

Endereço: Praça Dr. Mário Pinott, nº236, centro, siriri/SE

Cep: 49630-000

Telefone: (79) 3297-1272

E-mail: camara@siriri.se.gov.br

CNPJ: 02.449.142/0001-66

Nome completo do domínio: www.camara@siriri.se.gov.br

Informamos ainda os dados do responsável técnico junto ao órgão (obrigatório).

Empresa: 3tecnos Tecnologia LTDA.

CNPJ: 09.568.632/0001-20

Nome do responsável técnico: David de Sá Valença

CPF: 061.380.025-71

Telefone: (79) 9 8814-7075

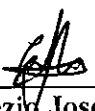
E-mail: david@3tecnos.com.br

Endereço: Rua Minervino de Souza Fontes, nº98, Salgado Filho, Aracaju /Se

CEP: 49020-430

Telefone: 49630-11

Atenciosamente;



Edézio José de Moura
Presidente

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

140-554 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2014

EZEZIO JOSE DE MOURA

ERALDO JOSE DE MOURA
MARIA REGILIA DE MOURA


NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SIRIRI-SE 05/06/1971

BY CASAMENTO 11051001552010200003029000026311
CART. DIST. COM. SIRIRI/SE
589.971.305-44

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTERA DE IDENTIDADE

Ezezio de Moura



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANISIA SANTOS
 RUA DO BREJO, S/N - CENTRO
 BARRA DO RIO, SÃO CARLOS, SP

CPF/CNPJ/RANI: 488.844.585-20

Grupo: CONVENCIONAL, BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
 Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
 Ugeco: MONOFÁSICO Nº Medidor: A1045889890



UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
 3/698874-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00000988745

VALOR DA FATURA R\$ 130,76	VENCIMENTO 06/01/2021
REFERÊNCIA Dez / 2020	CONSUMO 136 kWh 4,63 kWh MÉDIA MÊS
SITUAÇÃO DE DÉBITOS Sujeito a corte!	
Revisão de vencimento Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 31/12/20 Regularize seus débitos	
FATURAS EM ATRASO Nov/20: R\$ 47,98	

CCl	Descrição	Quant	Tarifa Tipos	Valor Base Calc Total	Atc CMS	Atc CMS	ICMS Base Calc (R\$) PIS/Colmeia	PIS (R\$) Colmeia	CFI
0601	Consumo em kWh	136	0,741740	100,87	100,87	25	25,21	76,64	0,50
0601	Adic B Vermeha			6,31	6,31	25	1,58	4,72	0,03
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			20,82	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0807	CONTAS ILUM.PUBLICA			0,51	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 10/2020			2,15	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 10/2020								

CCl Código de Classificação do Item
 Taxas Tributos: 0,535510
RESERVADO AO FISCO *572.9d68.62e0,c004.b046.beb9.b626.ad30.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Dez/19	166	Descrição	Valor (R\$)
Jan/20	151	Benefícios de Degr. Energia SE	25,88
Fev/20	188	Degradação de Energia	42,25
Mar/20	199	Serviço de Transferência	2,44
Abr/20	178	Encargos Setoriais	5,33
Mai/20	163	Encargos Diretos e Encargos	53,36
Jun/20	139	Custos Benéf. 3	0,30
Jul/20	133	Total	130,76
Ago/20	151		
Sep/20	148		
Out/20	180		
Nov/20	164		
Média	164		

INDICADORES DE QUALIDADE		UNIDADE	LIMITE DE TENSÃO (V)
Tempo que o cliente ficou sem energia - DDI	3,30	0,00	13,20
Tempo que o cliente ficou sem energia - FIC	2,20	0,00	13,20
Duração da maior interrupção de energia no período - DMPC	12,20		
Duração da interrupção maior no período - DMPC			

ATENÇÃO

Prezado cliente, mantenha seu cadastro do banco de dados atualizado no programa do Governo Federal. Procure a seção Responsável pelo Bolsa Família e cadastro Único de sua cidade para atualizar. Se faz uso de algum benefício do Governo Federal e ainda não tem o desligamento em sua conta, procure a Energisa, e sua fatura de energia poderá ser descontada até 65%.

Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e WhatsApp (19) 98104-0715. E-mail para envio de documentos: cliente@energisa.com.br

Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 31/12/2020. Caso o cliente não esteja em dia com o pagamento de sua fatura, a Resolução 414 da ANEEL, O pagamento após essa data não elimina a possibilidade de suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso o cliente efetuar o pagamento de sua fatura(s) e não desconsiderar e não mensurar para comprovação. Caso o cliente não efetuar o pagamento de sua fatura(s) e não desconsiderar e não mensurar para comprovação. Fatura sujeita à inclusão em registro de proteção ao crédito no caso de inadimplência.

Atenção: A responsabilidade pela manutenção pública é de preferência do município. Problemas com iluminação pública, contate a Prefeitura local de seu município.

ENERGISA SERGIPE, DIETR B ENERGIA SA, Rua Vinha do Engenheiro, 81 - 1311 - Barro Preto - São Carlos - SP - CEP: 13504-000 - CNPJ: 07.452.000-63 - INSC EST: 270.767.426

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº 0267.894 - Emissão: 15/12/2020

Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 15/12/2020

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190-00009 03268.919002 02452.126176 8 84920000013076



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Diploma

A Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 5ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o diploma de Vereador de Siriri a

EDELZIO JOSE DE MOURA

Eleito pelo **PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (40-PSB)**, com 208 votos preferenciais, do total de 5.394 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Capela (SE), 17 de dezembro de 2020

CLAUDIA DO ESPÍRITO SANTO
Juíza da 5ª Zona Eleitoral

CÓDIGO VERIFICADOR: 8c219e091f7a12e11d1e13613de0e607



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 06/2021

Siriri- SE 12 de Janeiro de 2021


Senhor Gerente,

Tendo em vista que no dia 01 de Janeiro de 2021, assumir o mandato de Presidente da Câmara Municipal, para o biênio 2021 a 2022, venho comunicar a Vossa Senhoria que a partir desta data, as contas correntes mantidas neste estabelecimento bancário, serão movimentadas pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. Edézio José de Moura e a Sra Rosilene dos Santos. E, a princípio pedimos o cancelamento das senhas utilizadas na gestão anterior e cadastramento de novas para vigorar neste exercício.

Atenciosamente,


Edézio José de Moura
Presidente

Ilmo. Sr.
GERENTE DO (A) Banco do Estado de Sergipe - BANESE
SIRIRI – SE


Priscila Souza dos Reis Oliveira
Gerente Geral em exercício
Mat. 9435778



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 05/2021

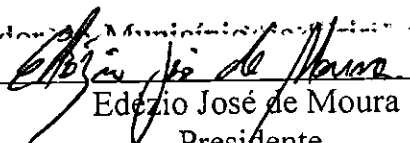
Siriri- SE, 12 de Janeiro de 2021.

Senhor Engenheiro,

O Presidente Edézio José de Moura, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste, informar que o senhor Claudemi Santos Nunes, o qual está como vereador do Município de Siriri, deve comparecer às sessões Plenárias que acontecerão todas as terças-feiras e quintas-feiras a partir das 16h na Câmara Municipal do supramencionado município, desde já agradece e conta com a compreensão do mesmo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,


Edézio José de Moura
Presidente

Ao Senhor:
Carlos Augusto Souza Ribeiro Junior.
DD. engenheiro da empresa Novatec.
Siriri –Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 04/2021

Siriri- SE. 12 de Janeiro de 2021.

Senhor Secretário,

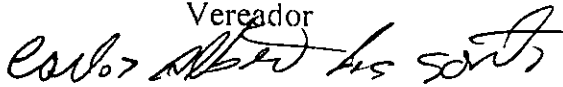
O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria cópia do processo de contratação referente a locação para as bancas padronizadas disponibilizadas para os feirantes no último domingo do dia 10 de janeiro de 2021.

Sem mais para o momento. aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,


Claudemi Santos Nunes

Vereador


12-01-2021

Ao Senhor.

Franklin Henrique dos Santos Silva.

DD. Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Siriri –Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 03/2021

Siriri- Se, 06 de janeiro de 2021.

Senhor Gerente,

Venho por meio deste solicitar desta Agência Bancaria a Abertura de Conta Salário, para o Senhor Vereador **Ilmar Passos Santos**, portadora do **RG: 884.171** e **CPF: 555.692.695-68**, em virtude do mesmo ter sido eleito vereador e ira dispor desta para recebimento do seu salário.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,

Rosilene dos Santos
Diretora Financeira
CPF: 019.283.185-25

Ao Senhor.
Gerente do Banese
Agência de Siriri/Sergipe

Priscila Souza dos Reis Oliveira
Gerente Geral em exercício
Mat. 9435778



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 02/2021

Siriri- Se, 06 de janeiro de 2021.

Senhor Gerente,

Venho por meio deste solicitar desta Agência Bancaria a Abertura de Conta Salário, para o Senhor Vereador **Claudemir Santos Nunes**, portadora do **RG: 2.130.568-04** e **CPF: 024.024.905-43**, em virtude do mesmo ter sido eleito vereador e ira dispor desta para recebimento do seu salário.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,

Rosilene dos Santos
Diretora Financeira
CPF: 019.283.185-25

Ao Senhor.
Gerente do Banese
Agência de Siriri/Sergipe

Priscila Souza dos Reis Oliveira
Gerente Geral em exercício
Mat. 9435778



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 01/2021

Siriri- Se, 05 de janeiro de 2021.

Senhor Gerente,

Venho por meio deste solicitar desta Agência Bancaria a Abertura de Conta Correte, para a servidora **Marilia Hellen Silva Barbosa**, portadora do **RG: 7.087.2** e **CPF: 071.852.985-55**, em virtude da mesma ter sido nomeada para o cargo de **Diretora do Controle Interno** na Câmara Municipal de Siriri em 04 de janeiro de 2021.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,

Rosilene dos Santos
Diretora Financeira
CPF: 019.283.185-25

Ao Senhor.
Gerente do Banese
Agência de Siriri/Sergipe

Priscilla Souza dos Reis Oliveira
Gerente Gerente em exercício
Mat. 4435778